



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º0009/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico n.º23206.003635.2019-76; considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 581/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 06 de dezembro de 2019,

### RESOLVE

1. Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
RICARDO CASTRO CARRILHO	07/12/2019	DIV-03	DIV-04

2. Revogar a Portaria n.º 3560/2019, de 16/12/2019.

Pelotas, 02 de janeiro de 2020.

Adriane Maria Delgado Menezes

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriane Maria Delgado Menezes, ADRIANE MARIA DELGADO MENEZES - ASSESSOR - CD3 - IF-VR**, em 02/01/2020 12:48:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 49394

**Código de Autenticação:** 1475e33ba1

